

# **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

## **Companhia Aberta**

### **COMUNICADO**

#### **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Gafisa S.A.**

**PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA - São Paulo, 4 de maio de 2012** - Gafisa S.A. (Bovespa: GFSA3; NYSE: GFA). Tendo em vista o pedido público de procuração solicitado por acionistas da Gafisa S.A. (“Companhia”) para votação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 11 de maio de 2012, e o fato de que a eleição do Conselho de Administração da Companhia se dará com a adoção do processo de voto múltiplo, de acordo com solicitação formulada, a Administração, à luz das recentes informações divulgadas na imprensa e pela internet, vem a público reforçar os termos da sua proposta para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, encorajando os acionistas da Companhia a exercerem seus direitos e a votarem a favor da Proposta da Administração, com vistas à valorização de seu investimento, através da rápida e eficiente condução do processo de ajustes já objeto de divulgação ao mercado, e a fim de manter os mais altos níveis de governança corporativa na Gafisa.

A Administração da Companhia entende que a sua proposta merece o apoio dos acionistas, como recomendado pelas consultorias independentes ISS Proxy Advisory Services e Glass Lewis & Co., líderes em matéria de recomendação de voto por procuração a acionistas institucionais, que divulgaram relatórios recomendando voto favorável a todos os itens da proposta da Administração.

Estas recomendações são mais um reconhecimento do resultado do esforço da Administração, que realizou, no final de 2011, alterações significativas na estrutura e na gestão da Companhia, que a posicionam para um crescimento no longo prazo e um melhor desempenho financeiro.

Os candidatos ao Conselho de Administração que integram a Proposta da Administração foram selecionados por meio de processos de avaliação independente e com proposta de renovação, compatíveis com os desafios desta posição. Tais candidatos ao Conselho de Administração possuem características que os posicionam de modo a liderar a Companhia ao longo da execução de seu plano estratégico de negócios. O grupo possui perfis complementares, combinando vários anos de experiência nos setores imobiliário e de construção, ampla capacidade de liderança executiva, efetiva experiência em companhias abertas e atuação em consultoria jurídica, financeira, auditoria e estratégica.

Cabe aos acionistas em geral, enfim, escolher a melhor proposta administrativa para a Companhia. De um lado, o plano estratégico de recuperação da Companhia, implementado conjuntamente pelo Conselho de Administração e Diretoria, já divulgado com a maior transparência e ora em curso; de outro lado, uma recomendação de candidatos cuja proposta, conforme indicado pelas consultorias já referidas (e conforme transcrito em Avisos aos Acionistas constantes do Sistema IPE da CVM), nada de concreto indica a respeito.

É fácil, sem dúvida alguma, fazer críticas superficiais a uma Administração e a uma Companhia que atuam em setor relevante para a economia nacional, mas que passa por dificuldades não limitadas à

Gafisa, atingindo as companhias abertas da construção civil em geral. Difícil, e a proposta formulada nada contém de relevante a respeito, é formular um plano estratégico de recuperação e implementá-lo com uma equipe experiente e competente no setor.

O objetivo do pedido público de procuração para o exercício do voto não deve ser apenas a crítica à Administração atual, mas sim a execução de um plano estratégico supostamente melhor. Nada disto foi feito. A Assembleia Geral do próximo dia 11 de maio não é um plebiscito entre a Administração atual e outros candidatos. Deveria ser antes uma oportunidade de confronto de projetos concretos para o sucesso da Gafisa e para a valorização do patrimônio dos seus acionistas. Nesse ponto, o pedido público de procuração é decepcionante, já que nada indica que demonstre, ainda que de forma remota, a existência de outros planos concretos de atuação, mas uma simples busca de exercício de poder sobre o patrimônio de terceiros, sem evidência alguma da real aptidão para obter melhores resultados.

Com referência às alegações envolvendo a proposta recebida pela Companhia dos grupos GP Investimentos e Equity Internacional, o Conselho de Administração da Companhia contratou assessores externos que, em conjunto com a própria Administração, procederam a uma revisão cuidadosa das projeções de resultados dos negócios envolvidos, avaliando-os sob diversas metodologias. A recusa da proposta se deu por conta de seus valores muito baixos e de difícil implementação, trazendo riscos à Companhia, como foi divulgado através de Fatos Relevantes publicados em 3 de fevereiro de 2012 e 1º de março de 2012.

Cabe à Administração da Companhia, no cumprimento de seu dever fiduciário para com os acionistas em geral, buscar esclarecer os acionistas a respeito de sua atuação e das razões pelas quais entende que a proposta por ela apresentada merece apoio. Cabe, por outro lado, destacar o fato de que o pedido de procuração formulado pode ter como consequência, se acolhido, fazer com que um grupo de acionistas proporcionalmente pequeno venha a assumir o controle da Companhia em seu benefício exclusivo, sem a aquisição de ações dos demais acionistas e sem o pagamento do prêmio estatutariamente garantido a todos os demais acionistas, nos termos do Estatuto Social. Causa espanto que, sob o manto da dita boa governança corporativa, tradicionais defensores do tratamento igualitário a todos os acionistas em caso de alteração de controle da companhia aberta valham-se do pedido público de procuração (feito, por sinal, sem a publicidade prevista em lei) para obter efeito similar, sem nenhum custo.

Fala-se em “atitude de dono” da Companhia. No entanto, o que menos é necessário no momento na Companhia é um acionista ou grupo de acionistas candidatos a administradores que, isoladamente, pretendam se considerar “donos” da Companhia quando todos são – seja a atual administração, seja qualquer outra que a suceda – fiduciários dos acionistas em geral, em defesa não do seu interesse de supostos “donos”, mas do interesse coletivo, na busca do sucesso de longo prazo da Companhia.

Por tudo isto, a Administração vem a público com o objetivo de afastar rumores e especulações, e para que o seu silêncio não passe por omissão ou concordância, reiterando o seu compromisso com a implementação do plano estratégico e com o sucesso da Companhia, de acordo com as melhores práticas de boa governança, com as quais está permanentemente comprometida.

Para informações mais detalhadas sobre as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia acesse [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Também é possível acessar informações mais detalhadas sobre a Proposta da Administração no site de Relações com Investidores da Gafisa em [www.gafisa.com.br/ri](http://www.gafisa.com.br/ri).

Relações com Investidores

Luciana Doria Wilson

Website: [www.gafisa.com.br/ir](http://www.gafisa.com.br/ir)

Telefone: +55 11 3025-9297 / 9242 / 9305

Fax: +55 11 3025-9348

E-mail: [ri@gafisa.com.br](mailto:ri@gafisa.com.br)

Assessoria de Imprensa

Débora Mari

Máquina da Notícia Comunicação Integrada

Telefone: +55 11 3147-7412

Fax: +55 11 3147-7900

E-mail: [debora.mari@maquina.inf.br](mailto:debora.mari@maquina.inf.br)